

Município de Reguengos de Monsaraz

## Despacho n.º 02/GP/2025

### Objetivos Estratégicos para 2025

Considerando:

- a) Que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aplica-se à administração local com as adaptações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- b) Que o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, estabelece que o *"SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços"*;
- c) Que nos termos do artigo 5.º do mesmo Decreto Regulamentar, o SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão do Município, que tem como uma das fases a fixação, por cada unidade orgânica, *"dos objetivos para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais"*;
- d) Que para uma plena implementação do SIADAP os objetivos estratégicos da entidade deverão estar devidamente definidos, por forma a serem operacionalizados e desenvolvidos em cascata nos diferentes subsistemas:
  - i) SIADAP 1- subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas;
  - ii) SIADAP 2 - subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes;
  - iii) SIADAP 3 - subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores.

Determino que os objetivos estratégicos a ter em conta na aplicação do SIADAP para o ano de 2025, nomeadamente na fixação dos objetivos das unidades orgânicas do Município, sejam os seguintes:

- Objetivo 0 – Grande Objetivo Estratégico: Mais Pelas Pessoas;
- Objetivo I – Políticas Sociais de proximidade;
- Objetivo II – Qualidade de Vida e Ambiente;
- Objetivo III – Desenvolvimento Económico Sustentável;
- Objetivo IV - Cooperação com as freguesias e a sociedade civil;
- Objetivo V – Modernização Municipal e Orçamento Participativo.

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 16 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]